

termos do art. 789-A, inciso V, da CLT, as quais serão cobradas no processo principal.

BELO HORIZONTE/MG, 13 de março de 2024.

PAULA BARBOSA GUIMARAES

Processo Nº ROT-0010891-31.2022.5.03.0057

Relator	José Murilo de Morais
RECORRENTE	CLAUDIO ALEXANDRE RODRIGUES
ADVOGADO	ROSELI PEREIRA PERPETUA(OAB: 113668/MG)
RECORRIDO	MC INDUSTRIAL EIRELI
ADVOGADO	GLAUCO RIBEIRO DE OLIVEIRA(OAB: 57571/MG)
ADVOGADO	AMANDA WIERMANN DE SOUZA DIAS(OAB: 139472/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- CLAUDIO ALEXANDRE RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. LAUDO PERICIAL. AUSÊNCIA DE PROVA EM CONTRÁRIO. Em que pese não estar o juiz adstrito ao laudo pericial, a conclusão deve ser acolhida na íntegra, conforme as regras legais pertinentes, não tendo como, na espécie, desprezar a prova técnica de modo a atrair a aplicação do disposto no art. 479 do CPC, mormente ante a inexistência de prova passível de rechaçá-la.**ACÓRDÃO:** O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da Sexta Turma, hoje realizada, analisou o presente processo e, à unanimidade,conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

BELO HORIZONTE/MG, 13 de março de 2024.

CAROLINA DIAS FIGUEIREDO

Processo Nº ROT-0010891-31.2022.5.03.0057

Relator	José Murilo de Morais
RECORRENTE	CLAUDIO ALEXANDRE RODRIGUES
ADVOGADO	ROSELI PEREIRA PERPETUA(OAB: 113668/MG)
RECORRIDO	MC INDUSTRIAL EIRELI
ADVOGADO	GLAUCO RIBEIRO DE OLIVEIRA(OAB: 57571/MG)
ADVOGADO	AMANDA WIERMANN DE SOUZA DIAS(OAB: 139472/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- MC INDUSTRIAL EIRELI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. LAUDO PERICIAL. AUSÊNCIA DE PROVA EM CONTRÁRIO. Em que pese não estar o juiz adstrito ao laudo pericial, a conclusão deve ser acolhida na íntegra, conforme as regras legais pertinentes, não tendo como, na espécie, desprezar a prova técnica de modo a atrair a aplicação do disposto no art. 479 do CPC, mormente ante a inexistência de prova passível de rechaçá-la.**ACÓRDÃO:** O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da Sexta Turma, hoje realizada, analisou o presente processo e, à unanimidade,conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

BELO HORIZONTE/MG, 13 de março de 2024.

CAROLINA DIAS FIGUEIREDO

**Ata
Ata de Julgamento**

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região
Ata da Sessão Ordinária Híbrida da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, realizada na forma da Resolução GP Nº 208, de 12 de novembro de 2021, e do Regimento Interno deste egrégio Tribunal, no dia 12 de março de 2024, no Plenário 2 (8º andar do Edifício sede), com início às 14 horas e término às 16h35.

Presidente: Exmo. Desembargador José Murilo de Morais.

Participaram, também, da Sessão os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça e Maria Cristina

Diniz Caixeta.

Exma. Procuradora Regional do Trabalho: Dra. Márcia Campos Duarte.

Secretária: Márcia Verçoza Moretzsohn.

Proposição:

A Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta apresentou votos de louvor à atual Administração deste egrégio Regional pelo sucesso e brilhantismo da "Semana da Mulher", parabenizando a Exma. Desembargadora Presidente deste Tribunal, bem como a todos os que possibilitaram a realização do evento.

Aderiram à proposição os demais desembargadores presentes, a ilustre representante do douto Ministério Público do Trabalho, bem como os nobres advogados Marcos Castro Baptista de Oliveira e Lúcio Aparecido Sousa e Silva, em nome da OAB/MG.

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

Dra. Amanda Gonçalves Homse Nery;

Dra. Alessandra Santos de Brito Silva;

Dra. Adrielle Nunes Mendes Souza;

Dr. André Kersul Costa;

Dr. Adilson Moyhano Huambo Domingos;

Dra. Maria Eugênia Alves Machado;

Dr. Leandro de Souza Góes;

Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva;

Dr. Fabiano Gonçalves e Bessa;

Dra. Giselle Santos Couy Darowish;

Dr. Dimer Azalim do Valle;

Dr. Leandro Araújo Cabral de Melo;

Dra. Tatiele Sabrina Silva Mendes;

Dr. Victor Sousa Barros Marcial e Fraga;

Dr. Elídio Santana dos Santos Pedrosa;

Dra. Giovanna Ribeiro Bitencourt;

Dr. Antônio Fabrício de Matos Gonçalves;

Dra. Milene Calado Húngaro;

Dra. Chayenne Eduarda Corrêa Abreu;

Exma. Procuradora Regional do Trabalho Dra. Márcia Campos Duarte;

Dr. Cristiano Augusto Teixeira Carneiro;

Dr. Marcos Castro Baptista de Oliveira;

Dr. Leopoldo Magnani Júnior;

Dr. Diego Junqueira Mattar;

Dra. Cátia Raquel Escobar Pinzon Zabka;

Dr. Marcos Maia Carneiro;

Dr. Filipe Ribeiro Sacramento;

Dr. Maurício Galdino Quirino Júnior;

Dr. Gustavo Bastos Marques Aguiar;

Dra. Giovanna Antonieta Moreira Viola;

Dra. Danielle Oliveira Nascimento;

Dra. Danúbia dos Santos.

Presentes à sessão para assistirem ao julgamento:

Dr. André Luiz de Jesus Reis;

Dra. Bruna Cordeiro Duarte Silva.

Todos os resultados de julgamento da sessão encontram-se lançados no respectivo sistema do PJe deste egrégio Tribunal.

Aprovada a presente ata, foi dispensada a sua leitura.

Belo Horizonte, 12 de março de 2024.

José Murilo de Morais

Presidente da Sexta Turma

Márcia Verçoza Moretzsohn

Secretária da Sexta Turma

Secretaria da Sétima Turma Acórdão

Processo Nº ROT-0010393-44.2023.5.03.0074

Relator	Vicente de Paula Maciel Júnior
RECORRENTE	ZONA DA MATA MINERACAO S.A.
ADVOGADO	LEONARDO REICHMANN MOREIRA PINTO(OAB: 54896/PR)
ADVOGADO	ARNATRIZ MACHADO NOGUEIRA(OAB: 106305/MG)
ADVOGADO	MOISES JORGE SARSUR NETO(OAB: 118244/MG)
RECORRIDO	DIMAS JORGE DA SILVA
ADVOGADO	IZABEL LUIZA RESENDE(OAB: 102326/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- DIMAS JORGE DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

PROCESSO: 0010393-44.2023.5.03.0074 (ROT)

RECORRENTE: ZONA DA MATA MINERAÇÃO S/A

RECORRIDO: DIMAS JORGE DA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA MACIEL JUNIOR